



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00007208-8

**Conta destino:** 1532 / 001 / 00001975-9

**Nome destinatário:** MARCIA REGINA DO NASCIMENTO

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 5.835,64

**Data de débito:** 30/11/2018

**Data/hora da operação:** 30/11/2018 16:51:26

**Código da operação:** 006156

**Chave de segurança:** 3E74TVR0ZMY89ELQ

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|   |   |                      |                       |                          |
|---|---|----------------------|-----------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>00.211.504/0001-50   | 02 Razão Social/Nome<br>CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM |                      |                       |                          |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua DAS PAINEIRAS, 1448 |   |                      | 04 Bairro<br>ELDORADO |                          |
| 05 Município<br>Contagem  | 06 UF<br>MG   | 07 CEP<br>32.310-400 | 08 CNAE<br>9430-8/00  | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|  |  |                      |   |                          |
|--|--|----------------------|---|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>124.46192.69-8   | 11 Nome<br>MARCIA REGINA DO NASCIMENTO           |                      |   |                          |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua Damas Ribeiro, 650 |  |                      | 13 Bairro<br>Eldorado                         |                          |
| 14 Município<br>Contagem   | 15 UF<br>MG                                      | 16 CEP<br>32.310-470 | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>0068275/00028 - MG | 18 CPF<br>659.720.906-00 |
| 19 Data de Nascimento<br>13/02/1967  | 20 Nome da Mãe<br>RITA MONICA MARTINS DOS SANTOS |                      |   |                          |

## DADOS DO CONTRATO

|   |   |                                       |                                      |                            |
|---|---|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado |   |                                       |                                      |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Despedida sem justa causa, pelo empregador     |   |                                       |                                      |                            |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>2.130,04                                       | 24 Data de Admissão<br>04/01/2018   | 25 Data do Aviso Prévio<br>30/10/2018 | 26 Data de Afastamento<br>29/11/2018 | 27 Cód. Afastamento<br>SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>0,00%   | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00%   | 30 Categoria do Trabalhador<br>01     |                                      |                            |
| 31 Código Sindical<br>S-89841   | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>02.131.247/0001-72 SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG |                                       |                                      |                            |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica   | Valor    | Rubrica                             | Valor  | Rubrica                              | Valor           |
|---|----------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------|
| 50 Saldo de 29/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | 1.776,60 | 51 Comissões                        | 0,00   | 52 Gratificação                      | 0,00            |
| 53 Adic. de Insalubridade %                             | 0,00     | 54 Adic. de Periculosidade %        | 0,00   | 55 Adic. Noturno 120,00 Horas a 0%   | 245,05          |
| 56.1 Horas Extras horas a %                             | 0,00     | 57 Gorjetas                         | 0,00   | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | 0,00            |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável                | 63,93    | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT         | 0,00   | 62 Salário-Família                   | 0,00            |
| 63 13º Salário Proporcional 11/12 Avos                  | 1.829,97 | 64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos    | 0,00   | 65 Férias Proporc. 11/12 Avos        | 1.829,97        |
| 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / a / /                   | 0,00     | 68 Terço Constituc. de Férias       | 609,99 | 69 Aviso-Prévio Indenizado           | 0,00            |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)                | 0,00     | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) | 0,00   |                                      |                 |
|   |          |                                     |        |                                      |                 |
|   |          |                                     |        |                                      |                 |
|   |          |                                     |        |                                      |                 |
|   |          | 99 Ajuste do Saldo Devedor          | 0,00   | <b>TOTAL BRUTO</b>                   | <b>6.355,51</b> |

### DEDUÇÕES

| Desconto                         | Valor  | Desconto                     | Valor  | Desconto                               | Valor           |
|----------------------------------|--------|------------------------------|--------|--|-----------------|
| 100 Pensão Alimentícia           | 0,00   | 101 Adiantamento Salarial    | 0,00   | 102 Adiantamento 13º Salário           | 0,00            |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado dias | 0,00   | 112.1 Previdência Social     | 187,70 | 112.2 Prev Social - 13º Salário        | 164,69          |
| 114.1 IRRF                       | 0,00   | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | 0,00   | 115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant. | 0,21            |
| 116.2 Outros Descontos           | 167,27 |                              |        |  |                 |
| Descontos Indeniz.               |        |                              |        |  |                 |
|                                  |        |                              |        | <b>TOTAL DEDUÇÕES</b>                  | <b>519,87</b>   |
|                                  |        |                              |        | <b>VALOR LÍQUIDO</b>                   | <b>5.835,64</b> |

Este documento foi recebido em perfeitas condições para pagamento pela Conta: .....  
 Cheque: .....  
 Contagem, ..... de ..... de 20.....

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
00.211.504/0001-50

02 Razão Social/Nome  
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
124.46192.69-8

11 Nome  
MARCIA REGINA DO NASCIMENTO

17 CTPS (nº, série, UF)  
0068275/00028 - MG

18 CPF  
659.720.906-00

19 Data de Nascimento  
13/02/1967

20 Nome da Mãe  
RITA MONICA MARTINS DOS SANTOS

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
04/01/2018

25 Data do Aviso Prévio  
30/10/2018

26 Data de Afastamento  
29/11/2018

27 Cód. Afast.  
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.835,64, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 07 de dezembro de 2018.

Fabiane Batista Ramos  
Gerente Geral  
Casa de Apoio  
(31) 3392-9199

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Marcia Regina do Nascimento

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

O campo 20 com nome da mãe, o nome é Maria do Nascimento futuras.

Cristiane Oliveira de Deus

Auxiliar Administrativo  
RG. M-8.938.722  
CPF: 033.710.836-67

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).